



Santa Maria Leilões

PRESENCIAIS E ONLINE

992
e

Exmo(a). Sr(a). Dr(a).
Juiz(a) de Direito.
3ª Vara Cível.
Comarca de Santa Maria-RS.

PROCESSO: 027/1.16.0014564-7.
INSOLVENTE: Luiz Fábio Mendes Ramos.

Luiz Fernando Moraes da Cruz, leiloeiro oficial, matriculado na JUCERGS sob nº185, estabelecido profissionalmente na rua Barão do Triunfo 1880, nesta cidade, vem respeitosamente, perante Vossa Excelência, dizer e requerer o que segue:

Conforme homologação dos leilões judiciais por esse juízo, o automóvel VW/Gol, placa IWA 5848, penhorado neste processo, foi arrematado no 2º leilão ocorrido dia 03 de setembro de 2018.

A Carta de Arrematação foi expedida e entregue ao licitante, assim como o veículo, para a troca de proprietário junto ao DETRAN.

Ocorre que ainda permanecem as restrições RENAJUD referentes a este processo, conforme documentos anexos a esta petição, fornecidos por aquele órgão.

Pelos motivos acima solicitamos a Vossa Excelência a determinação para que sejam retirados os gravames, liberando o veículo para regularização junto ao DETRAN.

Atenciosamente.

Santa Maria, 31 de janeiro de 2019.


Luiz Fernando Moraes da Cruz.
Leiloeiro Oficial-JUCERGS 185.

ATA DE JUIZ. GENL DE STA MARIA 04/02/19 16:18 0238590